

foi dito que há muitas dúvidas dos servidores, como por exemplo no caso de “a empresa responsável vier a falir” se a Prefeitura cobriria os riscos. Pela Conselheira Melissa foi esclarecido que a Previdência Complementar é para os novos servidores, sendo certo que todo este novo regime será explicado didaticamente aos interessados e que o plano é padrão, tendo por norte a paridade contributiva e que, por fim, a entidade gestora não tem fins lucrativos. Pelo Conselheiro Tostes foi dito que a regularização de empresas que atuam neste seguimento é intensa, em caráter preventivo. Pelo Conselheiro Alexandre foi dito que são aproximadamente 4 órgãos federais fiscalizando estas instituições. Pela Conselheira Melissa foi esclarecido que a Previdência Complementar se aplica após o alcance do teto e que até este limite nada foi modificado. Esclarece ainda que os novos servidores sinalizam pela adesão à previdência complementar, e que aqueles que tomaram posse a partir de 18/02/2022 já se enquadram no modelo híbrido. Em Assuntos Gerais, foi abordado pelo Conselheiro Eduardo que há vários casos de servidores relatando problemas com o auxílio educação e auxílio creche. Pela Conselheira Melissa foi dito que a maior parte dos problemas apurados decorrem de falha do próprio servidor público que requer os auxílios e não do sistema. Alerta ainda sobre o fato de que muitos servidores infelizmente fazem uso indevido do canal de interlocução junto aos Conselheiros para não enfrentarem os trâmites burocráticos. Pela Conselheira Eliza foi indagado se será dada nova oportunidade para envio e requerimento, se é possível a inscrição mesmo com débito, previsão para pagamento. Pelo Conselheiro Badaue foi dito que o canal aberto com o ponto focal é bom, sendo importante a sua manutenção. Indaga ainda o Conselheiro sobre a implementação do plano de cargos administrativos. Que há servidores aposentados recebendo abaixo do tempo de serviço. Pela Conselheira Melissa foi informado que as informações serão apuradas e trazidas na próxima sessão, sem prejuízo do envio de e-mail explicativo. Nada mais tendo sido acrescido, a sessão foi encerrada às 16:43h.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Fernando dos S. Dionísio - Suplente do Prefeito; Melissa Garrido Cabral; Dr. André Tostes - Suplente do Procurador Geral do Município; Carlos Evandro Viegas - Suplente do Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Alexandre A. Oliveira - Suplente da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria de Fazenda e Planejamento, Eduardo Alves Cabral- 1º Eleito; Jane Pasquelli Castello - 2º Eleito; Eliza Abrantes - 3º Eleito; Adriano Badaue - 4º Eleito.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 02/05/2022

02/365.098/2010 - MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO **Compareça para Ciência** Defiro o pedido de legalização das obras, sem pagamento de contrapartida através do Laudo de Contrapartida nº 29596, às fls. 6 e 6v, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009, modificada pela Lei Complementar nº 157 de 09 de julho de 2015 e regulamentada pelo Decreto 40.405 de 24 de julho de 2015.

* republicado por sair com incorreções no DO nº 29, pág. 15, de 29/04/2022

02/34/001.473/2015 - ADILSON FERREIRA DO NASCIMENTO

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto completo, nas cores convencionais, com todas as unidades do lote de vila;
- 2- Comprovar a legalidade do figurado como existente;
- 3- Apresentar cópia do RGI.

02/315.159/2010 - SEBASTIÃO SALVADOR SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresentar projeto completo (planta de situação, plantas baixas e cortes), nas cores convencionais, esclarecendo os acessos as unidades e ao terraço, e compatibilizando as plantas baixas, cortes e planta de situação;
- 2- Comprovar a legalidade do figurado como existente.

EXPEDIENTE DE 03/05/2022

02/34/000.789/2017 - ESPÓLIO DE ARTHUR LOPES BLANCO

Compareça para Ciência de que o laudo nº 23.797 foi corretamente elaborado.

02/01/001.143/2015 - BRUNO TACCOLA NIEDERMEIER

Compareça para Ciência de que o laudo nº 28.110 foi corretamente elaborado.

02/001.287/2010 - STAMBOULI 153 NEGOCIAÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

Compareça para Ciência de que o laudo nº 17.679 foi corretamente elaborado..

02/276.003/2005 - MARCOS ADRIANO RODRIGUES DE SOUZA

Cumpra as Exigências

1. Mantendo exigência publicada no D.O.Rio nº 196 de 05/01/2018: “Atender a Portaria nº 420/2010 do IPHAN.”

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS EXPEDIENTE DE 02/05/2022

EIS-PRO-2021/05595 - BALASSIANO ENGENHARIA LTDA.

Cumpra as Exigências

- 1- Compatibilizar o Anexo II com Anexo III do Dec. 48.719/21:
 - 1.1- Corrigir item 4.3.7.3 (10,55m);
 - 1.2- Corrigir item 4.3.11.1 (9,0m);
 - 1.3- Corrigir item 4.3.11.2 (6,55m);
 - 1.4- Rever item 4.3.14 - 18 pavimentos não tem cobertura;
- 2- Preencher o Anexo II revisado.

EIS-PRO-2022/00191 - SERGIO DA FONSECA MATEUS

Cumpra as Exigências

Anexo II do LICIN disponível para visualização no Processo.Rio. Utilizar o código N°: 61430.3177154-2552. Posteriormente, anexar ao processo através do Requerimento Online o Anexo II com preenchimento Fase 2, em formato PDF.

EIS-PRO-2021/04789 - PROMODO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS

Cumpra as Exigências

- 1 - Anexo II - LICIN aprovado disponível para visualização;
- 2 - Licença e DARM disponíveis através do requerimento Online;
- 3 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2021/04789 - PROMODO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 03/05/2022

02/345.120/1996 - PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA. E OUTROS

Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/00492 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S.A.

Passe-se Alvará

23/440.010/2021 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI

Passe-se Alvará

23/440.010/2021 - RESIDENCIAL REINO UNIDO II INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Passe-se Alvará

23/440.000/2021 - RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA E OUTRO

Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA EXPEDIENTE DE 28/04/2022

02/41/000.120/2019 - JOSÉ JAZBIK SOBRINHO

Cumpra as Exigências

- 1- Retificar demonstrativo de área do 2º pavimento;
- 2- Esclarecer áreas indicadas como vazios, varandas e terraços e;
- 3- Apresentar demonstrativa e indicar a taxa de ocupação.

EIS-PRO-2022/02023 - ANTONIO MOUTINHO DA SILVA

Cumpra as Exigências

- 1- Esclarecer requerente, bem como juntar documento de identidade;
- 2- Juntar ART/RRT referente a execução de obras, bem como carteira de identidade profissional do PREO/PRPA;
- 3- Atender ao Item XXVIII, linhas a e b, das Disposições Gerais do Capítulo II do Decreto 3046/81;
- 4- Esclarecer área de garagem coberta (420m²) junto ao quadro de áreas;
- 5- Informar em planta as áreas de terraço descoberto;
- 6- Recalcular quadro de áreas no que couber;
- 7- Indicar PAA 9113 junto ao alinhamento.

* Projeto sujeito a reanálise quando do cumprimento das exigências.

02/41/001.354/2012 - GTB CONSTRUTORA LTDA

Cumpra as Exigências

Deverá apor os dados da casa 2 no projeto e formulário, conforme projeto aprovado.

EIS-PRO-2022/03911 - SR. RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 24/0090/2022

EIS-PRO-2022/03911 - COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA

Extraída Notificação número 24/0032/2022

02/41/000.899/2011 - ALEXANDRE CORRÊA

Extraído o Auto de Infração número 998879

02/41/000.391/2018 - FMB CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI

Extraído o Auto de Infração número 998882

02/41/000.449/2012 - JOSÉ CARLOS DE SOUZA/GODÓI S A IMOBILIÁRIAS LTDA

Extraído o Auto de Infração número 998880

02/367.387/1997 - ANTÔNIO LIBERATO DE ALENCAR

Extraído o Auto de Infração número 998877

02/41/001.513/2013 - PROCOPIO FAVETTA FILHO

Extraído o Auto de Infração número 998881

02/41/000.605/2017 - BARRA 421 BAR E BOATE EIRELI - EPP VITRINNI LOUNGE BEER

Extraído o Auto de Infração número 998878

02/371.466/2009 - GUSTAVO ROMEIRO MENDES

Ficam aceitas as obras

02/41/000.640/2017 - MÁRCIO ALBERTO CRAVEIRO SOARES E OUTROS

Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/05012 - VITORIALOG TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

Passe-se Alvará

02/41/001.020/2019 - SEMENTE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

Passe-se Alvará

02/41/000.139/2017 - MIGUEL MONTEIRO DE CARVALHO FILHO

Passe-se Alvará

02/41/001.041/2014 - AGAEME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/04/2022

02/41/000.386/2020 - AGUINALDO CESAR JACOB

Compareça para Ciência Conforme informado em 26/11/2020 (fls. 13) o laudo não contemplou a totalidade das irregularidades. Para prosseguimento deverá solicitar os benefícios da LC 192/18 ou adequar o projeto para atender a legislação vigente.

EIS-PRO-2021/05441 - EMCAMP INCORPORAÇÃO SC 15 SPE LTDA

Compareça para Ciência de que o embargo nº 24/0026/2022 foi cancelado.

EIS-PRO-2021/03818 - HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Cumpra as Exigências

Corrigir quadro de áreas no Anexo II

EIS-PRO-2022/00716 - MARIA DAS GRAÇAS XUXA MENEGHEL

Cumpra as Exigências

Tendo em vista a concessão do passe alvará, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 98322.3116302-2365 (Projeto Aprovado)
- 98322.3116303-2366 (Quadro de áreas)
- 98322.3116085-9733 (Licença)

02/41/000.611/2016 - MEGAPOLO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

O requerente deverá apresentar para emissão da licença:
1- Juntar RGI e/ou escritura do imóvel;
2- Juntar 2 vias dos Termos de Responsabilidade de acordo com o inciso II do Anexo I do Dec. 37918/13;
3- Apresentar a Planta baixa, os cortes e Telhado, observando-se o uso das cores convencionais (Inciso I do Art. 1º da Portaria O/DGEM 58/1982);
4- Apresentar a Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do nº 13685, sala 344.

02/41/001.035/2014 - CLÁUDIO NETO LIGNINI

Cumpra as Exigências

- 1) Deverá anexar mais um jogo do projeto.
- 2) Apor as respectivas assinaturas nas declarações grafadas na planta de situação.
- 3) Observar o carimbo padrão nas plantas, reservar local para os vistos.
- 4) Anexar a ART do PREO.

06/327.848/1980 - VERA BASTOS TIGRE E OUTRO

Cumpra as Exigências

Apresente projeto em condições de análise, observando a Resolução SMDEIS nº 27/2021, solicitando os benefícios da LC 192/18, se for o caso

EIS-PRO-2022/02346 - RENEW LIFE

Cumpra as Exigências

Para prosseguir com o requerimento de Licença de Construção de Muro, apresentar:

- 1) Apresentar documentação conforme incisos I e II do art. 1º, Dec. 40720/15: RI e ART/RRT do PREO;